



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2005.

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1678

12 SET 2005

Livro 016 Fls 030

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. LUIZ CARLOS
JEREMIAS RAYMUNDO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, SR. LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO, filho de José Raymundo e Ione Olimpia Jeremias Raymundo, Advogado, casado com Jussara Carmo de Oliveira, pai de 1 (um) filho, Luiz Carlos Jeremias Raymundo Júnior.

O homenageado foi nascido na cidade de Barra do Piraí – RJ, em 30/09/1967, atualmente tem a Graduação de 2º Sargento da Polícia Militar, prestando serviço no BPRV – Batalhão da Polícia Rodoviária, desenvolvendo um grande trabalho em benefício da população de nosso Município.

O 2º Sargento Luiz Carlos, está morando em nosso Município a 11 (onze) anos.

O agraciado realizou os seguintes Cursos na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1. CFSD – Curso de Formação de Soldados;
2. CFS – Curso de Formação de Sargentos;
3. CAS – Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O homenageado tem 17 anos de serviços militares, sendo 16 (dezesseis) anos na PMERJ e 01 (um) ano na F.A.B..

Os locais que o Sargento Luiz Carlos serviu foram: 10º BPM, 31º BPM e Coordenadoria Militar do Gabinete Civil – Palácio Guanabara, onde o homenageado serviu por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, como segurança pessoal da Exma. Srª Rosinha Garotinho, Governadora do Estado do Rio de Janeiro.

Na Secretaria Municipal de Ação Social de Piraí, o Sargento Luiz Carlos trabalhou 4 (quatro) anos como Assessor Técnico, auxiliando no atendimento das pessoas menos favorecidas, prestando assessoria jurídica gratuita aos juridicamente necessitados. Participou ativamente das diversas ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Piraí, no intuito de minorar as desigualdades sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado, foi Vice-Presidente da Associação de Moradores do Bairro Ponte das Laranjeiras.

O Sargento Luiz Carlos, já recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Barra do Piraí – RJ, e também, uma Medalha da PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos 10 (dez) anos de bons serviços prestados.

O Curriculum Vitae do homenageado está apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", pelos serviços que vem prestando a toda a população piraiense no desempenho de suas atividades militares.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2005.



MAURO GOUVÊA
- Vereador -